

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Exercício de 1996

ABVESC

1 -Índice:

1 -Índice:	2
2 - Introdução	3
3 - Governo do Estado: Subvenções às Corporações de Bombeiros Voluntários	4
4 - Sustentação Orçamentária junto ao Governo do Estado, para Apoio Financeiro aos Bombeiros Voluntários.....	6
5 - Governo via CELESC, oferece instrumentação para Bombeiros Voluntários mobilizar Recursos Financeiros nas localidades que servem	7
6- Lei das Taxas: Isenção para os contribuintes dos municípios com Bombeiros Voluntários sob forma de Sociedades Civis	8
7 - Gargalos nas Relações dos Bombeiros Voluntários e Governo do Estado	9
8- No Senado Federal, Presidente da ABVESC, trabalha a imagem dos Bombeiros Sociedades Civis.....	10
9 - Intercâmbios e contatos estabelecidos de maior relevância:	11

2 – Introdução

A Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC, em seu 4º ano de existência, vem procurando fomentar a criação de entidades civis de bombeiros voluntários em nosso Estado, tendo nesse período, com o apoio das suas afiliadas, ampliado o número de 11 para 22 entidades.

Esforços vem sendo empreendidos também, em pelo menos mais 6 outras cidades, para a criação de uma força municipal organizada, de debelação ao fogo, como é o caso de Araquari, Barra Velha, Balneário de Barra do Sul, Massaranduba, Presidente Getúlio, Porto Belo, etc. Essa iniciativa, é resultado muitas vezes, pela ocorrência de grandes sinistros que assolam as comunidades, cuja população sem nenhum preparo, assiste contemplativa os prejuízos materiais e humanos, face a morosidade do atendimento de Corpos de Bombeiros de cidades próximas.

Nesse sentido, convictos dessa necessidade premente de alteração do lastimável quadro estadual e nacional, houve uma oportunidade ímpar, para se difundir o modelo institucional do voluntariado junto ao 1º escalão do Governo Federal, que proporcionou inclusive, a visita histórica do nosso Presidente da República, - Dr. Fernando Henrique Cardoso.

Nessa mesma diretriz, alguns trabalhos foram editados e alardeados junto ao Senado Federal e junto as Forças Armadas, como solução mais adequada, para a minimização de danos e ceifamento de almas.

A nível estadual, intensos trabalhos vem sendo desenvolvidos, quer seja, na garantia de dotação orçamentária, quer seja, no acompanhamento dos nossos parlamentares, para que algumas matérias votadas naquela casa, nos fossem mais favoráveis, como o episódio denominado: Lei das Taxas e nas constante ameaças de tutelamento, mesmo sendo evidente e notório, os aspectos de economicidade e benefícios em se manter uma entidade de cunho civil, que em seu contexto, sempre sensibiliza muito mais a população e a iniciativa privada.

É oportuno lembrar da necessidade de aprimorar os nossos homens cada vez mais, e de arregimentar maior número de voluntários em nossas fileiras, para sedimentar a credibilidade junto aos formadores de opinião. Isso, através de resultados das intervenções em eventos danosos, com perícia técnica adequada e com adequada proficiência.

Inúmeras outras ações foram levadas a efeito, apresentamos aqui, um pequeno bosquejo das ações mais relevantes.



Atenciosamente,

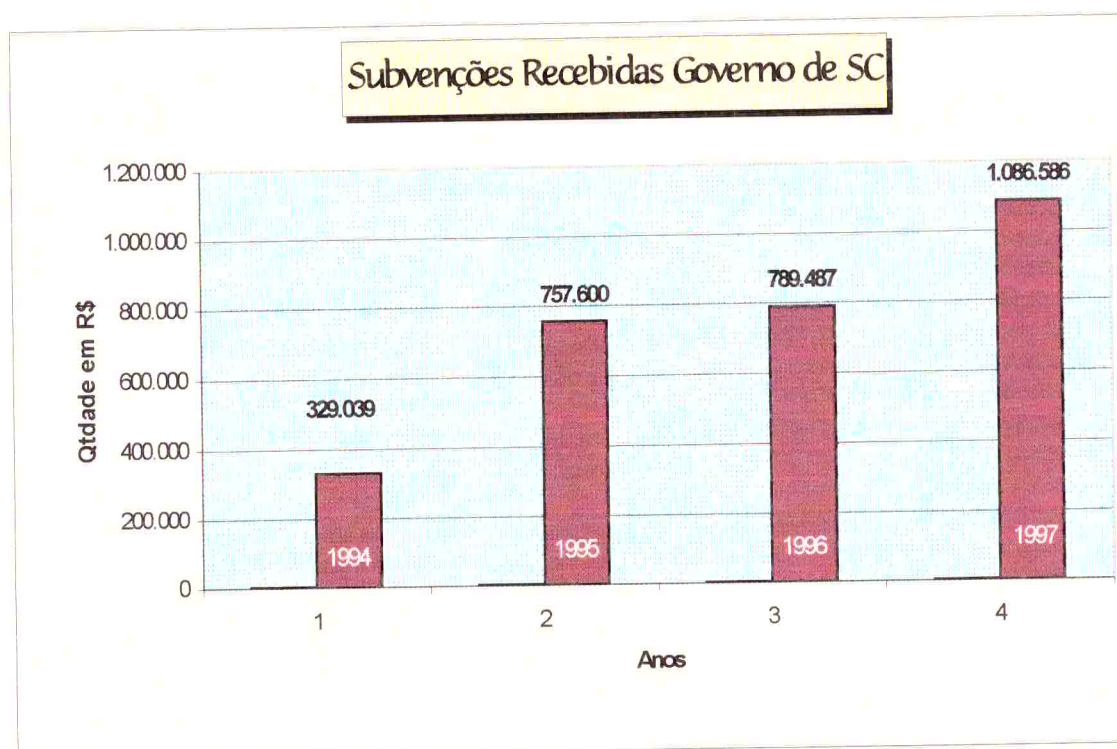
José Henrique Carneiro de Loyola
Presidente da ABVESC

3 - Governo do Estado: Subvenções às Corporações de Bombeiros Voluntários

A Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC, foi fundada em 09 de abril de 1994, com participação de 11 corporações fundadoras.

A evolução dessa subvenção a partir da presença da ABVESC, em números absolutos foi a seguinte, conforme convênios firmados:

Anos	Valores R\$	Nº de Corporações beneficiadas
1994	329.038,60	11
1995	757.600,00	15
1996	789.487,00	20
1997	1.086.586,09	21



Os Valores conveniados obedeceram o seguinte critério básico:

Não diminuir o valor que cada corporação recebeu no último ano e atribuir percentual mais elevado, quando dos aumentos de dotações, às corporações que recebiam menos, de modo a estabelecer uma relativa similaridade de tratamento, no decorrer do tempo. Por outro lado, toda a nova corporação que se habilitou a receber subvenção do Governo, teve iniciado seu convênio, participando com valor igual ao adjudicado à corporação já existentes, com menor valor conveniado.



4 – Sustentação Orçamentária junto ao Governo do Estado, para Apoio Financeiro aos Bombeiros Voluntários

Anualmente, no período de julho a outubro, se processa o trabalho da elaboração da proposta orçamentária, para o exercício seguinte, que o Poder Executivo, submete ao Poder Legislativo.

No caso, no Projeto Encargos Gerais do Estado, fora incluída a atividade: “Subvenção a Corpos de Bombeiros Voluntários”, no qual deve se propor e negociar um valor para o exercício seguinte, que deverá ter acolhimento ou aprovação na Assembléia Legislativa.

A previsão de receitas é o indicador dos valores a serem propostos no projeto de orçamento. Daí, se a previsão for de diminuição, a tendência é diminuir as dotações, para projetos e atividades do ano seguinte, ou até a extinção de alguns deles. Se a previsão for de aumento, se faz alguns aumentos de dotações, conforme prioridade conseguida via gestões, etc.

Há uma tendência de haver muito pequeno aumento na receita do Estado para 1998, havendo inclusive, cálculos ou previsões de que poderá haver decréscimo com relação ao que se espera arrecadar em 1997, por isso, a ABVESC, já esta gerenciando afim de que, a dotação para apoio aos bombeiros voluntários, seja na pior das hipóteses, igual a de 1997, isto é de R\$ 1, 2 milhões de Reais.

É importante observar que, apoio do Governo às corporações de bombeiros voluntários, tende a ser além do financeiro, sob forma de algum tipo de serviço, fato que, poderá redundar em diminuição no valor do acréscimo da dotação orçamentária específica.

5 - Governo via CELESC, oferece instrumentação para Bombeiros Voluntários mobilizar Recursos Financeiros nas localidades que servem

Em 1996, quando a Corporação de Bombeiros de Joinville, ensejou a implantação do sistema de busca de apoio financeiro, via CELESC, entre os consumidores de energia no município, aquela estatal contabilizava no estado como um todo, a emissão de em torno 1,4 milhão de faturas e só em Joinville, 108 mil, quadro representativo de grande potencialidade, para os bombeiros voluntários.



Concomitante com essa abertura aos bombeiros voluntários, o Governo do Estado estendeu aos hospitais catarinenses, também embaraçados, pela escassez de recursos.

Desse modo, no mês de março/97, esse tipo de serviço, via CELESC, já atendia 89 instituições compostas de corporações de bombeiros voluntários e hospitais.

Entre os bombeiros, já estão integrados no sistema:

Nº ordem	Corporação	Data dos convênios
01	Joinville	02.02.96
02	Videira	09.05.96
03	Fraiburgo	09.08.96
04	Concórdia	09.08.96
05	Pomerode	17.10.96
06	Maravilha	11.12.96
07	Ipumirim	05.02.97
08	Jaraguá do Sul	18.03.97

6- Lei das Taxas: Isenção para os contribuintes dos municípios com Bombeiros Voluntários sob forma de Sociedades Civis

Após primeira tentativa em 1995, para que entrasse em vigor, essa isenção a partir de 1996, somente o trabalho desenvolvido em adicional em 1996, trouxe a oportunidade da obtenção de tal vantagem com a alteração da Lei nº 7.541 de 30.12.88, chamada: “ Lei das Taxas ”.

O Governo propôs e a Assembléia Legislativa, pela atuação dos Senhores Deputados que cooperam com os bombeiros voluntários, aprovou a Lei nº 10.298 de 26.12.96, que isenta de Taxas contra Incêndio e de Taxas de Prevenção Contra Sinistros, os contribuintes dos município que possuam bombeiros civis conveniados com as respectivas prefeituras.

Essa isenção, fora conseguida através da inclusão de 2 (dois) parágrafos únicos nos Artigos 15 e 18 da Lei das Taxas, a Lei nº 7.545 de 30.12.88, conforme a Lei nº 10.298 de 26.12.96. Tal conquista, representa mais um incentivo à instituição de bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.



Figura 1 - America do Sul

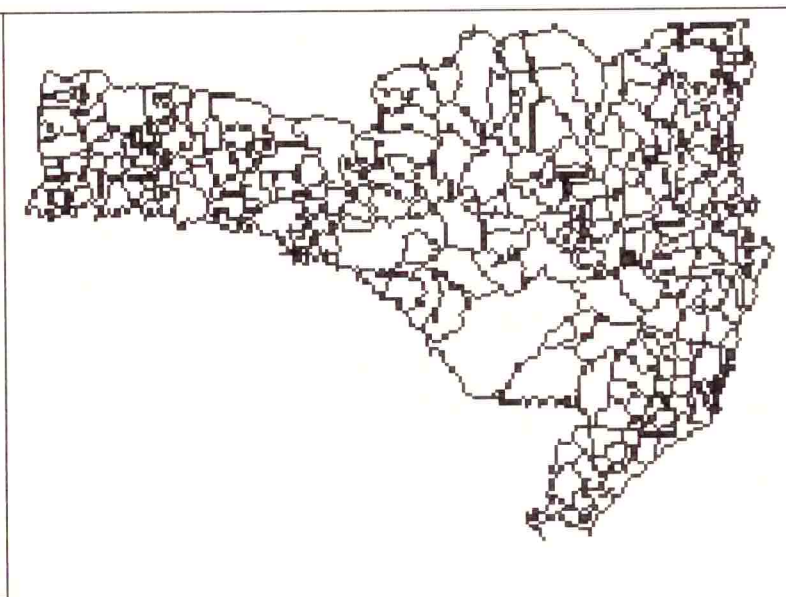


Figura 2 - Estado de SC

7 - Gargalos nas Relações dos Bombeiros Voluntários e Governo do Estado

- 1º - Dificuldades de repasses. Escassez permanente de recursos por parte do erário.

- 2º - Sistemática anual de assinaturas dos convênios. Início a partir de março, devido balanço financeiro do ano anterior.

- 3º - Processo de prestações de contas das corporações. Pouco domínio da burocracia, exigências e excesso de expedientes na Secretaria da Fazenda.

- 4º - Existência de timidez e pouca credibilidade na solução via bombeiros voluntários, inclusive, face influência negativa do corporativismo da P.M. que não quer perder domínios.

- 5º - Ilusões com o termo: “ parceria ” como solução da participação do Governo, dentro do conceito da incapacidade da sociedade civil ainda entendida como carente de tutela técnica e administrativa.

- 6º - Cultura da expectativa de todas as camadas sociais de que, o poder público, pode solucionar a questão de bombeiros, via organização militar. Não sabem, nem mesmo os diversos escalões do Governo, o custo dessa intervenção. A economicidade é praticamente desconhecida por falta de divulgação de estudos comparados.

8- No Senado Federal, Presidente da ABVESC, trabalha a imagem dos Bombeiros Sociedades Cívicas.

- ✓ O Presidente José Henrique Carneiro de Loyola assumiu cadeira no Senado por 4 meses a partir de agosto de 1996.
- ✓ A conotação de seu trabalho parlamentar girou em torno das atividades de interesse comunitário, ficando surpreso, pela falta de conhecimento dos altos escalões dos poderes Legislativo e Executivo, sobre as iniciativas das comunidades nacional e do estrangeiro, no que se refere a bombeiros voluntários e defesa civil.
- ✓ A venda da idéia do sistema de bombeiros voluntários, fez parte de quase todos seus contatos, na capital da República, registrando interesses das autoridades, pelo assunto, mas verificou a existência de dissuadores do entusiasmo, provindos do sistema corporativo existente no país.
- ✓ O discurso que marcou seu trabalho no Senado, pró sistema de bombeiros civis, foi intitulado: “ Defesa Civil ” - Em pouco mais de 50 páginas, o Senador registrou o que é o trabalho do voluntariado no mundo e no Brasil. Denunciou as omissões e erros praticados no setor aqui no Brasil, ofereceu soluções, via criação de Serviço Civil Obrigatório e participação das companhias de seguros na sustentação em parte desse serviços, como acontece na maioria dos países.
- ✓ Em março do corrente ano, trouxe o Presidente da República até Joinville, para inaugurar o Museu Nacional dos Bombeiros Voluntários, de iniciativa da Corporação local, fato com repercussão até no exterior.
- ✓ O Presidente Loyola, testou a inovação na estrutura da defesa civil do Brasil. Sentiu, conforme deu a entender que, em campo aberto, ninguém se encoraja a frustrar o movimento. Há todavia, reação atuando no comentário da descrença, do negativismo, no pessimismo e no cultivo do desânimo, coisas que a médio e longo prazo, perderão a corrida para a racionalidade e a verdade. Pode sim, haver procrastinação de maior avanço do setor, mas chegar-se-a aos resultados esperados.

9 – Intercâmbios e missivas estabelecidos de maior relevância:

- ◆ Major Paulo Lima Cabral Avenida Major Amarantes 4688 Centro 78995-000-Vilhena-Rondônia Telefax 069-321-3935 solicitação e encaminhamento exemplar do livro: “Os Voluntários do Imprevisível” produzido nas comemorações do centenário da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville e também endereçamos-lhe o Termo de Referência desta ABVESC, para a instalação de Corporações Voluntárias, detalhado trabalho que poderá servir de subsídios para o projeto de implantação de Bombeiros Voluntários, a ser apresentado na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.
- ◆ Athos de Almeida Lopes - DD. Prefeito Municipal de Campos Novos - Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 223 Fax: 0495-440255 - 89620-000 Campos Novos-SC . Cumprimos o Ilustre Prefeito, pela iniciativa em dotar o município de condições para a debelação ao fogo, através de manutenção pela Prefeitura de equipamentos e homens, na elevada missão de salvar vidas e bens., colocamo-nos a disposição, para efetivar o treinamento de membros daquela comunidade de forma a motivá-los para a formação de equipes de voluntários, a exemplo de outros 23 municípios que já contam com este apoio.
- ◆ Euclides Mores- Presidente da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Catanduvas - Rua Felipe Schmidt 1607-Centro - 89670-000-Catanduvas-SC - Acusamos o recebimento dos documentos relativo a esta Corporação, entregues ao Economista Lauro Salvador, membro desta ABVESC, em recente visita, as suas instalações.
- ◆ André Moser - Presidente da Soc. Corpo de Bombeiros Voluntários de Treze Tílias - Rua dos Pioneiros s/nº -89650-000-Treze Tílias-SC - Cumprimos abnegados voluntários, pelo trabalho realizado em prol dos Bombeiros Voluntários em sua comunidade, conforme matéria no periódico “Linden Post “ nº 46 de 26 de dezembro último. Reiteramos à nossa disposição em estabelecer cooperação com sua entidade no sentido de efetivar os treinamentos dos voluntários em atividades típicas de bombeiro, bastando apenas que V.S.^a, informe o número de homens e carências e período para treinamento.
- ◆ Major Moroni Cordeiro - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - Rua General Osório 2791 - Centro -85807-470-Cascavel-PR Telefone: 045-

224-3577. REF.: MATERIAL PARA CONSTITUIR SUBSÍDIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE COOPERAÇÃO COM VOLUNTARIADO. Encaminhamos os estatutos sociais, termo de referência e brochuras complementares sobre o funcionamento de bombeiros voluntários, e referência a Constituição Estadual, que tem propiciado no seu artigo 109 § 2º o apoio do Governo Estadual nesta empreitada: “O governo Estadual estimulará e apoiará técnica e financeiramente as corporações de bombeiros voluntários”.

- ◆ Dr. Tito Gobatto Coordenador Geral da Defesa Civil Ministério do Planejamento Telefax 061-223-4997 ou 226-7588 Conforme conversações entabuladas , endereçamos-lhe relação das corporações voluntárias existentes no Estado de Santa Catarina, as quais gostariam de contar com o apoio, daquele Orgão.

- ◆ Acionamento dos Parlamentares com base nos municípios dotados de Corporações Voluntárias para: Adjudicação de verba orçamentária pelo Poder Executivo, no montante de R\$ 1.200.000,00 para o projeto “Subvenção a Corpos de Bombeiros Voluntários”, no item Encargos Gerais do Estado, sob gerência de Secretaria de Estado da Fazenda, sua cooperação no sentido de que a referida dotação seja aprovada nessa Assembléia Legislativa, agora no período da apreciação e votação do Projeto-de-Lei do Orçamento Fiscal, referente ao próximo exercício de 1997.

- ◆ Acionamento dos parlamentares para REF.: Projeto de Lei enviado à Assembléia Legislativa pelo Governo do Estado, alterando a Lei nº 7.541 de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre Taxas Estaduais - Lei das Taxas, solicitando sua cooperação com vistas a manutenção de dispositivo inserindo no referido Projeto-de-Lei, de vital importância para as populações dos Municípios que possuam bombeiros sob forma de sociedade civil, e a estas mesmas corporações. Trataram-se dos parágrafos únicos constantes dos Artigos 4º e 5º do dito Projeto-de-Lei, que isentará os contribuintes dos municípios que possuam bombeiro civil(voluntários) das Taxas: Taxa de Segurança contra Incêndio e Taxa de Prevenção contra sinistros. Os dois parágrafos únicos apontados, possuem redação idêntica, nos seguintes termos: “São isentos de pagamentos os contribuintes situados em municípios que possuam Organização Bombeiros Militar (OBM) e Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros(FUNREBOM) ou Sociedades Civis, conveniados com o respectivo município, que prestem serviços de bombeiros”. Nesses termos o Estado não cobraria ou deixaria de

pretender cobrar aquelas duas taxas, fora os bombeiros da PM, ficando a Municipalidade com condições de esquematizar, até melhora da ajuda, às Corporações de bombeiros voluntários, que também assim, teriam mais segurança quanto a sua manutenção, até como entidade voltada a defesa civil.

- ◆ Carta remetida a todos os Prefeitos de Santa Catarina, REF.: Incentivo institucional e fiscal fomenta a criação de novas corporações de bombeiros (voluntários) sob forma de sociedade civil, nos Municípios de Santa Catarina. A propósito do assunto, dirigimo-nos aos Prefeitos, para comunicar-lhes que no caso dessa Municipalidade ainda não possuir Corporação de Bombeiros, poderá facilmente instituir sua unidade de bombeiros comunitários, melhor instrumentando seu aparato de defesa civil. Isso é o que sugere a Lei Estadual nº 10.298 de 26.12.96, que modificou a Lei nº 7.541 de 31.12.88, conhecida como “Lei das Taxas Estadual”.
- ◆ Agradecimentos a Érico Wezscheider. Procurador Oficial e representante de Treze Tílias na Áustria, de envio de 6 (seis) exemplares do “ÖFZ” - jornal do Corpo de Bombeiros Austríaco, referente aos meses de janeiro a julho do corrente e satisfação pela reportagem publicada na referida revista do mês 5/96, página 10 essa organização de Bombeiro Voluntário, com o título DREIZEHNLINDEN / BRASILIEN: ESTUT SICH WAS INFO. BUNDESLAND.
- ◆ Tenente Coronel PM Milton Antônio Lazzaris - Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de SC - Rua Almirante Lamego, 927 -88015-600- Florianópolis-SC - Acusamos a sua missiva de 31 de outubro/96 e cumprimentando o pela merecida promoção ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC, desejando-lhe uma profícua gestão a frente dessa elevada missão.
- ◆ Informamos a todas as corporações filiadas a ABVESC, que estamos mantendo conversações no sentido de propiciar o envio de bombeiros voluntários para estágio de 06 a 12 meses no Japão. O Japão congrega hoje 1,6 milhões de bombeiros voluntários e a exemplo de outros projetos, poderá custear o aprimoramento de bombeiros, oferecendo hospedagem, alimentação e até bolsas de estudos. Para participar do processo, o candidato deverá ter II grau completo, conhecimentos em idioma inglês e robustez física.

- ◆ Envio de missiva ref.: Prestação de contas ao Governo do Estado A Secretaria da Fazenda está efetivando o repasse de subvenções até o mês de novembro/96. Vale lembrar que pendências nos processos anteriores de receitas já recebidas podem atrapalhar o depósito desses recursos. Assim solicitamos especial atenção de todos as exigências emanadas pelo Governo. Em especial solicitamos as Corporações de Pomerode, Treze Tílias, Xaxim, Pinhalzinho, Videira e Catanduvás, que solucionem suas pendências, urgentemente.

- ◆ Assunto: Inauguração no mês de março, pelo Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, do Museu Nacional do Bombeiro, aqui, na cidade de Joinville. O Sr. Loyola, como Senador, esteve juntamente com o atual Prefeito de Joinville, Dr. Luiz Henrique, em audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando convidaram Sua Excelência, para visitar oficialmente Joinville nos dias 8 ou 9 de março próximo, para as comemorações dos 147 anos do Município. O Presidente acolheu o convite, e já agendou tal compromisso. Entre os atos comemorativos, o Presidente Fernando Henrique inaugurou o Museu Nacional dos Bombeiros, trata-se de forte instrumento no meio cultural e governamental, para consolidar a convicção de todos que, a instituição de bombeiros comunitários sob forma de sociedade civil é a solução mais conveniente à Nação, em especial, na oportunidade em que se está institucionalizando o Serviço Civil Obrigatório, para jovens de ambos os sexos, não convocados para o serviço militar. Solicitamos o envio para Joinville, pelo menos 04 (quatro) fotos, uma para compormos um álbum a ser enviado à Subsecretaria de Inteligência da Casa Militar da Presidência da República, atendendo solicitação do Coordenador Geral de Assuntos Conjunturais da referida Subsecretaria e outra para o álbum da ABVESC.

- ◆ Presidente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Itapetininga - Praça Gaspar Ricardo, 26 18200-000 Itapetininga-SP, remetendo-lhe em anexo, cópia de ofício que expedimos a todos os presidentes das 23 corporações de bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC, tratando sobre a inauguração do Museu Nacional dos Bombeiros.

- ◆ Informação sobre minuta de convênio proposta pela PM/SC, para implantação de corporação de bombeiros mista no Município de Ituporanga, a todos os Prefeitos catarinenses para a apreciação, parecer a propósito do assunto sobredito e sobre o sentido e repercussões da referida proposta de convênio, cuja minuta de documento submetemos à análise de nosso companheiro.

- ◆ Envio do mesmo material de minuta de convênio proposta pela PM/SC, para implantação de corporação de bombeiros mista no Município de Ituporanga a Federação Sulriograndense de Bombeiros Voluntários e Federação dos Bombeiros Voluntários de Minas Gerais
- ◆ Contatos e aproximação com o Sr. Wilhelm Zettel DD. Bundesministry für Arbeit und Sozialordnung Vereinte Nationen - Internationale Arbeitsorganisation Johannesstr. 9 -53757 - ST. AUGUSTIN - Germany. Acusamos e agradecemos o recebimento de missiva com os galões, que foram apreciados pelo Alto Comando e membros da Diretoria, e constarão do novo uniforme que estamos implementando na Entidade. Para tanto, permitimo-nos consultá-lo da possibilidade de envio de uniformes de combate a incêndio, farda diária e de gala, para servir de subsídios para esse estudo.
- ◆ Sérgio Bosquetti - MD.Comandante Corpo de Bombeiros de São Francisco de Paula - São Francisco de Paula - RS Agradecendo o prestígio de sua presença a solenidade de inauguração do 1º módulo do nosso Museu e em aditamento a conversações mantidas, encaminhamos-lhe anexo, disquetes contendo o “Termo de Referência”, material que preconiza a instalação de Bombeiros Voluntários nos municípios, bem como, parecer do Economista Lauro Salvador, sobre o dispêndio da municipalidade em casos de consórcio entre a Polícia Militar e Prefeitura Municipal.
- ◆ Envio a Corporações afiliadas a ABVESC de disquetes contendo o padrão de relatórios a serem editados, para a prestação de contas, bem como endereçamos-lhe ainda material fotográfico “scaneado” e relação cadastral, para a sua apreciação e conferência.

